REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 511/2013

CONSIDERANDO QUE:

a) o Projeto de Indicação nº 388/2013 sugere que o Governo do Estado da Bahia, através do Poder Legislativo Municipal, estenda o Projeto Municipal "DOMINGO É MEIA" também para os usuários do sistema de transporte ferroviário, para atender a população do subúrbio de Salvador;
b) nas justas manifestações populares ocorridas em praticamente todas as cidades brasileiras, especialmente em Salvador, o povo anseia pelo passe livre, merecendo esse direito, principalmente a classe dos estudantes;
c) o resultado dessas justas e democráticas manifestações do povo brasileiro foi o redirecionamento, pelo Governo Federal, de recursos para as áreas de transporte urbano e educação, dentre outras áreas dos serviços públicos;
d) a população do Subúrbio Ferroviário de Salvador, principalmente a classe estudantil, trabalhadores e desempregados, são pessoas que fazem parte de famílias desprovidas de recursos para pagamento de tarifas de transportes no seu dia a dia,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Jaques Wagner, isentar a população do Subúrbio Ferroviário de Salvador do pagamento de tarifas na utilização do sistema de Transporte Ferroviário, nesta Capital.

Sala da Comissão, 09 de junho de 2014.

Kiki Bispo
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Eron Vasconcelos
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Cláudio Tinoco**

Geraldo Júnior **Leo Prates**

Waldir Pires

F-PL-O63-00